



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 2296-CEPE, de 16 de outubro de 2000.

REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 2276-CEPE, de 20/09/2000.

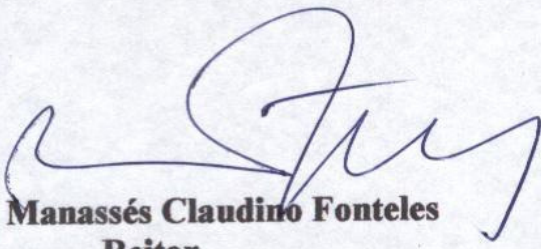
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 10 de outubro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar a Resolução nº 2276-CEPE, de 20/09/2000 que aprova o Edital nº 07/2000, que fixa as normas do Concurso Vestibular para habilitação aos Cursos de Graduação no 1º período letivo de 2001, da Universidade Estadual do Ceará-UECE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2000.


Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor